



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO - 2023

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		14/2022	
PROJETO DE LEI Nº	46/2022		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
AUTORIA/VEREADOR	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS		
EMENDA DO AUTOR Nº	01/2022		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
OBJETO: Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para serem utilizados em cirurgias eletivas em geral e R\$ 15.000 (quinze mil reais) para cirurgia de hérnia.			
JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de reduzir a fila de espera dos munícipes na realização de cirurgias, em conformidade com os dados disponibilizados pelo Departamento de saúde.			
I - AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	
ORÇÃO	0800	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0010	Atendimento Hospital e Sanitário	
AÇÃO	2.026	Manter a Assoc/Intermunicipal de Saúde - CONSORCIO	
NATUREZA DESPESA	33.71.70.00.00.00	Reteio Participação Consórcio Público de Saúde - CONIMS	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		3.975.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		30.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		4.005.000,00	
II - DEDUÇÃO DE CREDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	165.000,00
(-) VALOR DA EMENDA - (R\$)			30.000,00
SALDO ATUAL DISPONIVEL - (R\$)			135.000,00

Mariópolis, em 30 de novembro de 2022.

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Vereador/Autor da Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO - 2023

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		15/2022	
PROJETO DE LEI Nº	46/2022		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
AUTORIA/VEREADOR	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS		
EMENDA DO AUTOR Nº	02/2022		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
OBJETO: Destinar R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para serem utilizados na realização do Festival Mariopolitano da Canção - FEMAC, instituído pela Lei nº 32/2016.			
JUSTIFICATIVA: Incentivo a cultura municipal colaborando com o desenvolvimento das vocações artísticas.			
I - AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	
ORGAO	0600	DEPARTAMENTO DE CUTLURA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0601	DIVISÃO DE CULTURA	
FUNÇÃO	13	Cultura	
SUBFUNÇÃO	392	Difusão Cultural	
PROGRAMA	0016	Incentivo a Cultura	
AÇÃO	2.023	Manutenção da Unidade da Cultura	
NATUREZA DESPESA	33.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Art/Científicas e Outras	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		30.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		10.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		40.000,00	
II - DEDUÇÃO DE CREDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	135.000,00
30.000			10.000,00
SALDO ATUAL DISPONIVEL - (R\$)			125.000,00

Mariópolis, em 30 de novembro de 2022.

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Vereador/Autor da Emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO - 2023

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		16/2022	
PROJETO DE LEI Nº	46/2022		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
AUTORIA/VEREADOR	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS		
EMENDA DO AUTOR Nº	03/2022		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
OBJETO: Destinar R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para serem utilizados na aquisição de uniformes para a AAEMA - Associação dos Amigos Mariopolitanos.			
JUSTIFICATIVA: Fomentar a prática esportiva municipal, em especial colaborando com a AAEMA que muito bem nos representa em todo Estado, levando o nome do município ao conhecimento regional e servindo de incentivo e vitrine para crianças, jovens, adolescentes e adultos, resultando na maior possibilidade de práticas esportivas, além de proporcionar lazer a comunidade mariopolitana.			
I - AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0700	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0701	DIVISÃO DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0024	Desenvolvimento do Esporte Amador	
AÇÃO	2.024	Manutenção da Unidade de Esportes	
NATUREZA DESPESA	33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		150.000,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		20.000,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		170.000,00	
II - DEDUÇÃO DE CREDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGENCIA	125.000,00
30.000			20.000,00
SALDO ATUAL DISPONIVEL - (R\$)			105.000,00

Mariópolis, em 30 de novembro de 2022.

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Vereador/Autor da Emenda